



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Relatório da actividade desenvolvida pela IRT 2010





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

A elaboração do presente relatório visa dar cumprimento às obrigações cometidas à Inspeção Regional do Trabalho, pela Convenção nº 81 sobre a Inspeção do Trabalho na Indústria e Comércio e pela Convenção nº 129 sobre a Inspeção do Trabalho na Agricultura, adoptadas pela Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da que decorre do artigo 75º, nº2, alínea d) da orgânica da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional, nº18/2010/A, de 18 de Outubro, bem como ao estabelecido na Resolução nº 100/2003, de 31 de Julho.

A actividade desenvolvida pela Inspeção Regional do Trabalho insere-se na prossecução da sua missão, a qual conforme o estatuído nos art. s 2º, 3º e 4º do Estatuto da IRT, aprovado pelo DRR nº14/2001/A, de 9 de Novembro, visa a promoção da melhoria das condições de trabalho recorrendo ao aconselhamento e controlo inspectivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico - privadas bem como das disposições relativas à Segurança e Saúde no Trabalho nos sectores público e privado.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

1 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. - Pessoal

Em 31/12/2010, para além do cargo de direcção superior, exercido pelo signatário o quadro de pessoal afecto ao serviço era o seguinte:

CATEGORIAS	FUNCIONÁRIOS
DIRIGENTES	3
INSPECTORES SUPERIORES	13
INSPECTORES ESTAGIÁRIOS	0
INSPECTORES TÉCNICOS	6
TÉCNICOS SUPERIORES	3
ASSISTENTES TÉCNICOS	16
TÉCNICOS DE INFORMÁTICA	2
ASSISTENTES OPERACIONAIS	5

O organismo dispõe ainda de duas auxiliares de limpeza, que prestam serviço a tempo parcial.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

1.2. – Formação:

Foram as seguintes, as acções de formação frequentadas por funcionários do serviço, no decurso de 2010:

Acções de formação	Duraçã o (horas)	Datas	Local	Dirig.	Insp ecto res	Tec. Sup.	Tec. Inf.	Assist Téc	Assist .Oper ac	Tot.
<i>9º Congresso Internacional de S.S. no Trabalho</i>	14	28 e 29/01	Porto	3	8					11
<i>Novo Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho</i>	7	12/02	Lisboa	1	3					4
<i>Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho</i>	18	2 a 4/03	Lisboa		4	1				5
<i>Os novos direitos e deveres dos trabalhadores da Administração Pública</i>	30	22 a26 /03	Horta					1		1
<i>Regime de Férias, Faltas e Licenças</i>	30	12 a 16/04	Horta					3		3
<i>I Encontro Regional de Inspectores do Trabalho</i>	7	24/04	Pico	4	18					22
<i>Regime de Carreiras, vínculos e remunerações na Administração Pública</i>	30	3 a 7/05	Horta					1		1
<i>IV Jornadas do Código do Trabalho e Regulamentação</i>	14	5 e 6/05	Lisboa	1	4	2				7
<i>Curso de Análise de Acidentes de Trabalho</i>	14	5 a 6/05	Lisboa		2					2
<i>Curso "PFF TOOLBOX"</i>	14	17 a 18/05	PDL				1			1
<i>Direito das Contra-Ordenações</i>	24	25 a 28/05	Angra do Heroís mo		1	1				2





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

<i>Animar, motivar e gerir pessoas</i>	21	14 a 16/06	Angra do Heroísmo	1						1
<i>Técnicas de Secretariado/organização e Técnicas de Arquivo</i>	30	28/06 a 2/07	Horta					2		2
<i>Curso "Boas Práticas"</i>	7	1/07	PDL				1			1
<i>Curso "Windows VII"</i>	14	6 e 7/09	PDL				1			1
<i>Direito das Contra-Ordenações</i>	30	27/09 a 1/10	PDL					1		1
<i>Curso "Técnicas Atendimento e Acolhimento"</i>	28	18 a 21/10	PDL						1	1
<i>XIV Congresso Nacional Direito do Trabalho (auto-formação)</i>	14	11 a 12/11	Lisboa		1					1
<i>Contabilidade Pública - Classificação das receitas e despesas públicas" (auto formação)</i>	30	15 a 19/11	Horta					1		1
<i>SIADAPRA (auto-formação)</i>	30	13 a 17/12	Horta					1		1

O número de horas de formação proporcionadas aos funcionários totalizou as 998, das quais 74 em regime de auto-formação.

2 - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. - TÉCNICA DE INSPECÇÃO

2.1.1. - Visitas decorrentes da acção inspectiva

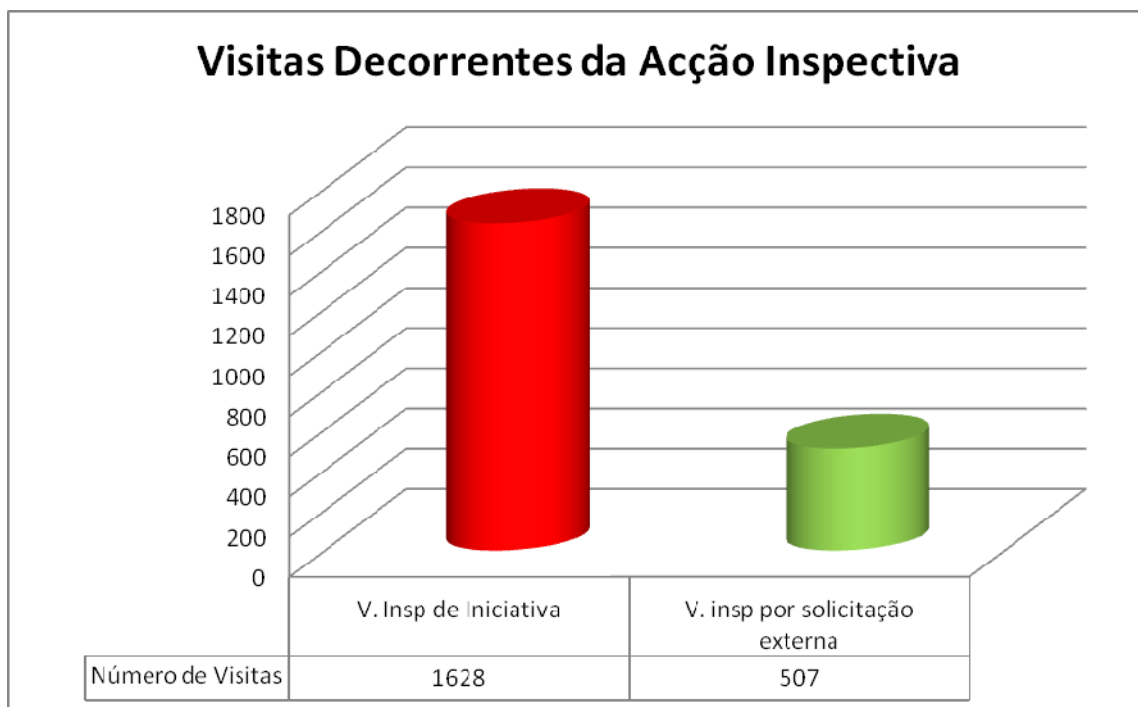
No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho, efectuou 2135 visitas de inspecção, das quais 415 no âmbito da segurança e saúde no trabalho, ou seja, cerca de 20%. Do total de visitas efectuadas, 1628 foram de iniciativa própria e 507 por solicitação externa.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



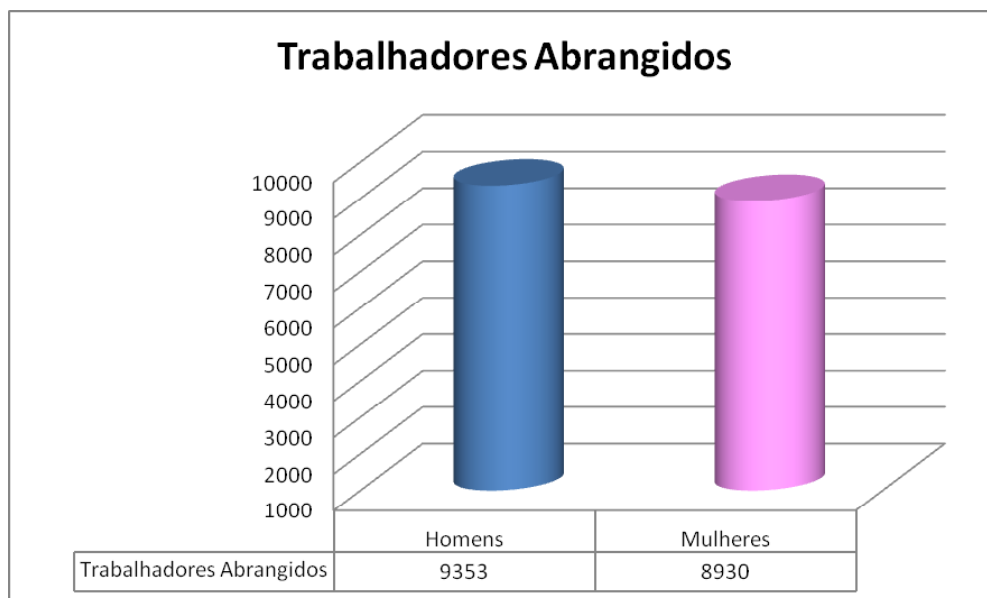
Foram abrangidos 18283 trabalhadores dos quais, 9353 do sexo masculino e 8930 do sexo feminino. Registe-se que comparativamente ao ano transacto o número de trabalhadores do género feminino aumentou 52,6%. A percentagem verificada não surpreende, se tivermos em consideração que os sectores mais visitados correspondem a actividades de apoio social (ipss/misericórdias), indústrias alimentares (conservas e lacticínios), e hoteleira e restauração, sectores da actividade económica de mão-de-obra intensiva em que tradicionalmente predomina a mão-de-obra feminina.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



Os sectores de actividade mais visitados foram os da construção civil (550), hotelaria e restauração (351), apoio social (296), comércio (221), limpeza e segurança privada (170) e Indústrias alimentares (135),

Em período nocturno foram efectuadas 90 visitas.

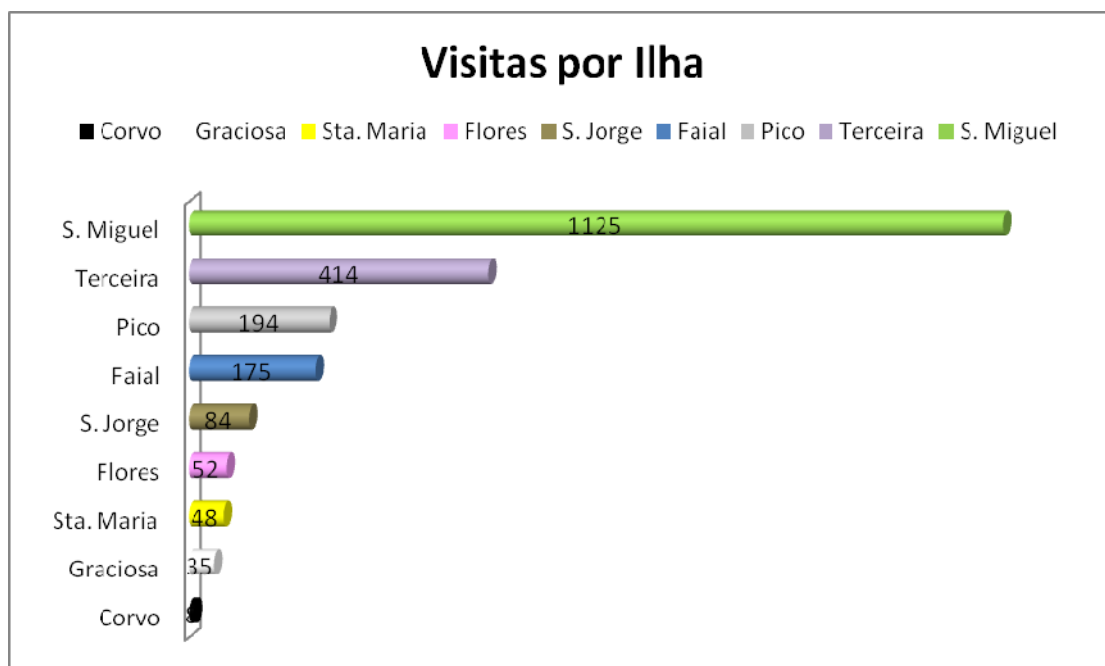




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Foram visitadas todas as ilhas, conforme gráfico abaixo indicado



Se confrontarmos as visitas inspectivas efectuadas no âmbito da realidade ilha, verifica-se que, comparativamente ao ano de 2009, aumentaram no Faial e no Pico, 46% e 76% respectivamente, residindo a sua justificação na afectação ao serviço inspectivo da Horta de um técnico superior que passou a assegurar o serviço informativo, libertando assim o diminuto corpo inspectivo para a actividade externa.

Contrariamente, no SIAG o número de visitas inspectivas diminuiu 42 na Terceira, como reflexo da redução dos meios humanos em efectividade de funções.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

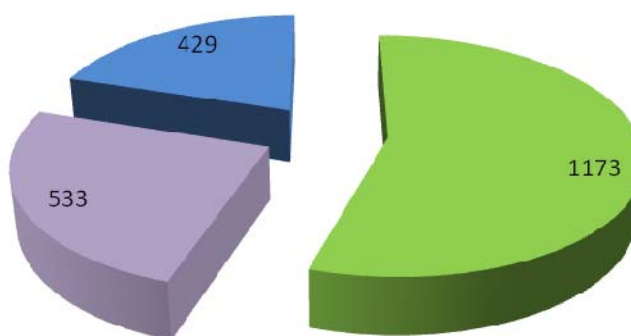
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Cotejo relativo às visitas dos anos 2009/2010



Visitas por Serviço 2010

■ SIPD ■ SIAG ■ SIH



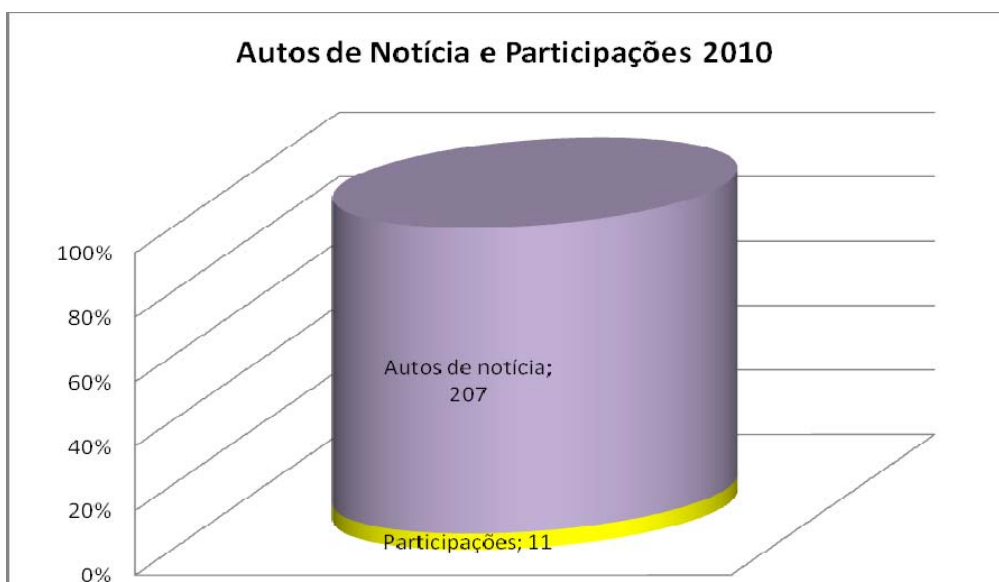


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

2.1.2. - Movimento de autos de notícia/participações e de autos de advertência

No ano em referência, foram registados 218 autos de notícia/participações, com maior incidência nas questões relacionadas com a não apresentação de documentos, na sequência de notificação; segurança, e saúde no trabalho, retribuições e tempos de trabalho, à semelhança aliás do ano transacto, excepção feita para as matérias relacionadas com retribuições (+53%).

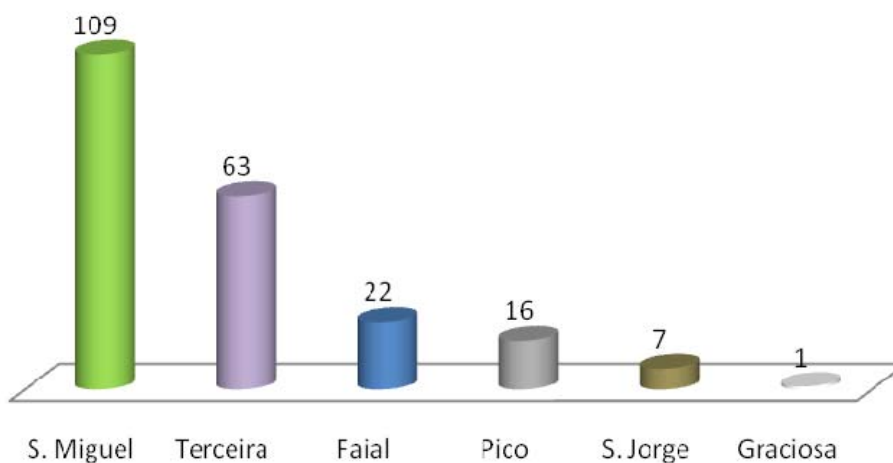




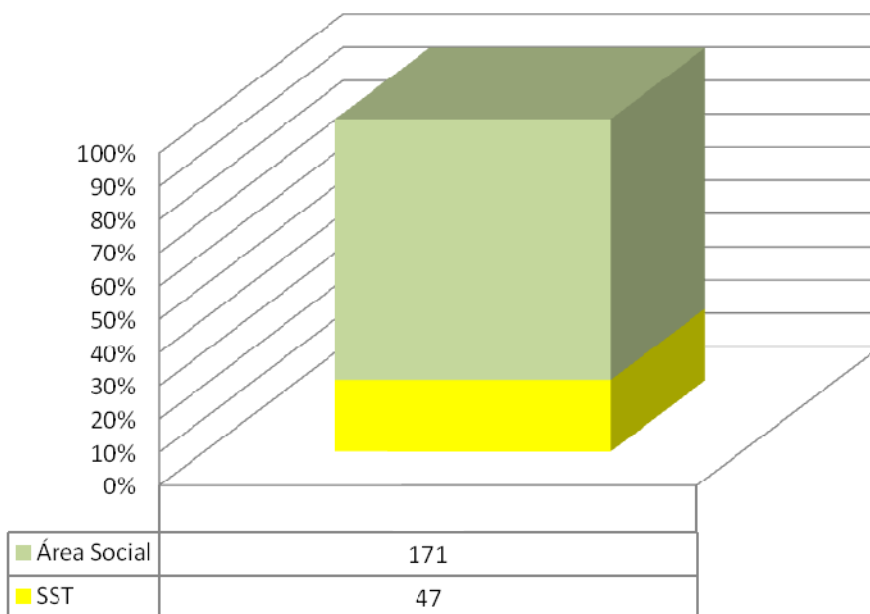
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Autos de Notícia por Ilha



Autos de Notícia

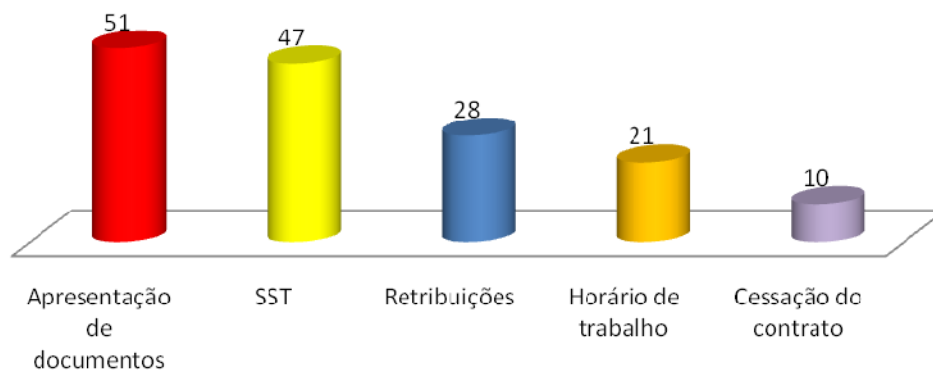




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

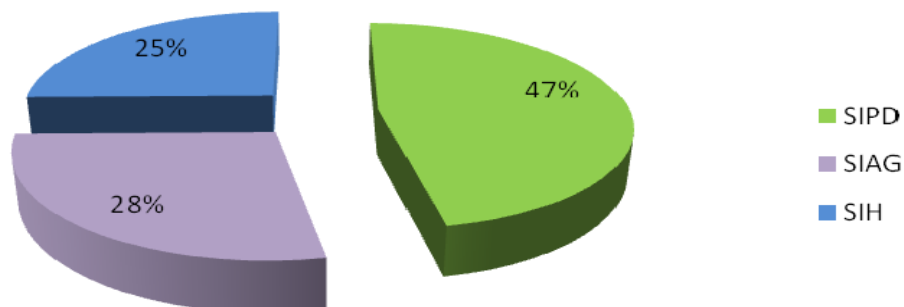
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Principais assuntos abordados nos Autos de Notícia



Elaboraram-se 1209 autos de advert ncia/notifica es onde foram abordados 3859 assuntos, com especial incid ncia em recibos de retribui o (650), seguran a e sa de no trabalho (507), seguro de acidentes de trabalho (437) e Hor rio de Trabalho (373).

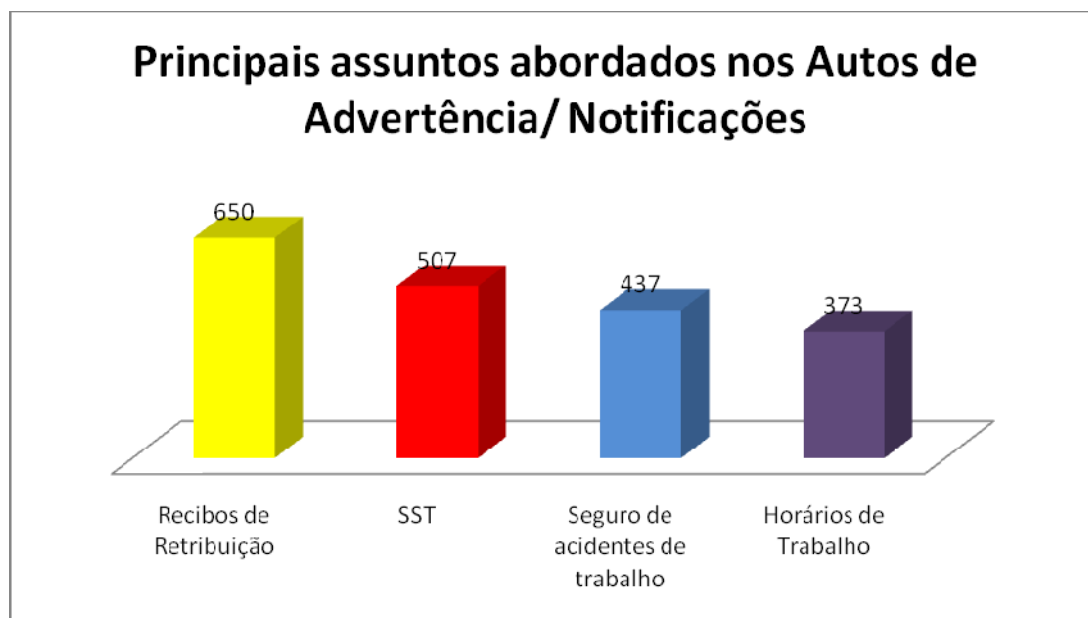
Autos de Advert ncia/ Notifica es por Servi o





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



2.1.3. - Movimento de processos de contra – ordenação

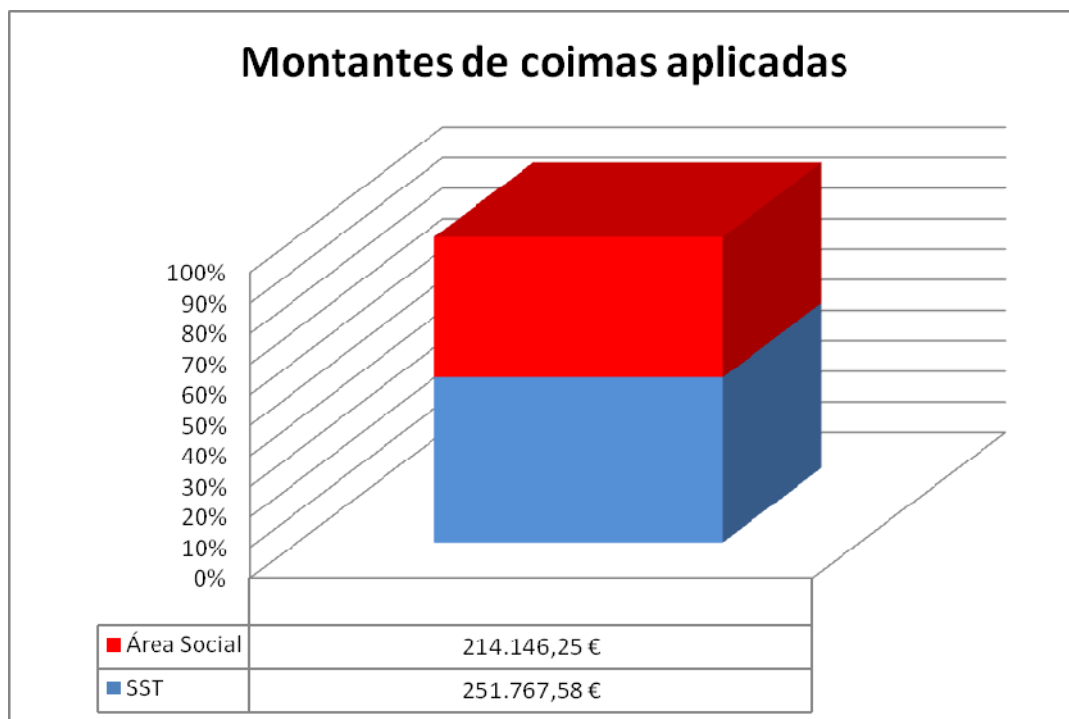
No período em referência foram iniciados 219 processos de contra-ordenação, 203 resultantes de autos de notícia e 16 participações. Foram aplicadas coimas no valor de 465.913,83€, correspondendo a um aumento percentual de 12,6% (= 52.232.00€). Foi o sector da construção civil a determinar o maior número de processos (82). As questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho, determinaram a aplicação de coimas no montante de 251.767,58€ (+ 49% = 82.751,00€)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



2.1.4. - Apuramento de créditos

Durante o ano de 2010 a Inspeção Regional do Trabalho realizou 256 apuramentos salariais a favor de 2202 trabalhadores, com o valor total de 1.892.727,74 €. A favor da Segurança Social foram apurados 581.870,13€. Os sectores de actividade onde se atingiram os valores mais elevados de apuramentos foram o da construção civil com 805.971,14€ para 846 trabalhadores, seguindo-se o comércio com 330.914,10€ para 301 trabalhadores e as indústrias alimentares com 108.189,37€ para 62 trabalhadores.

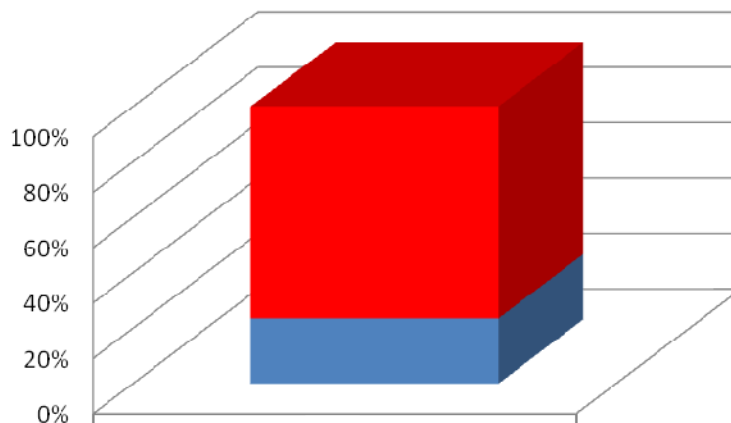




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

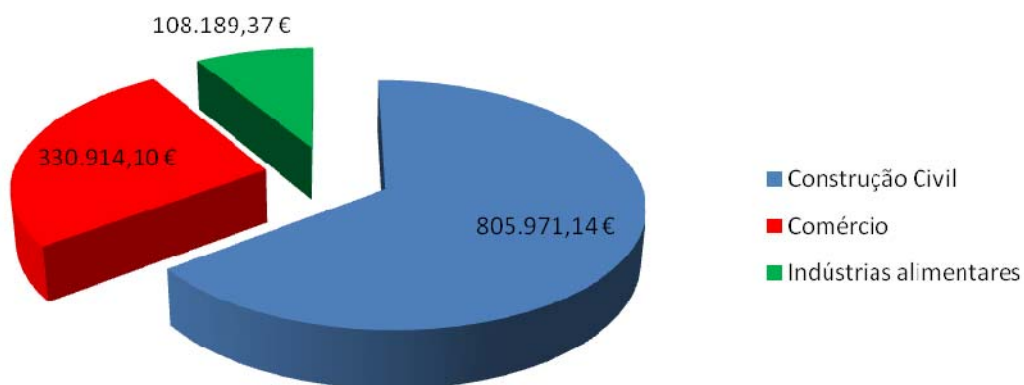
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Total de apuramentos de créditos



■ A favor dos Trabalhadores	1.892.727,74 €
■ A favor da segurança Social	581.870,17 €

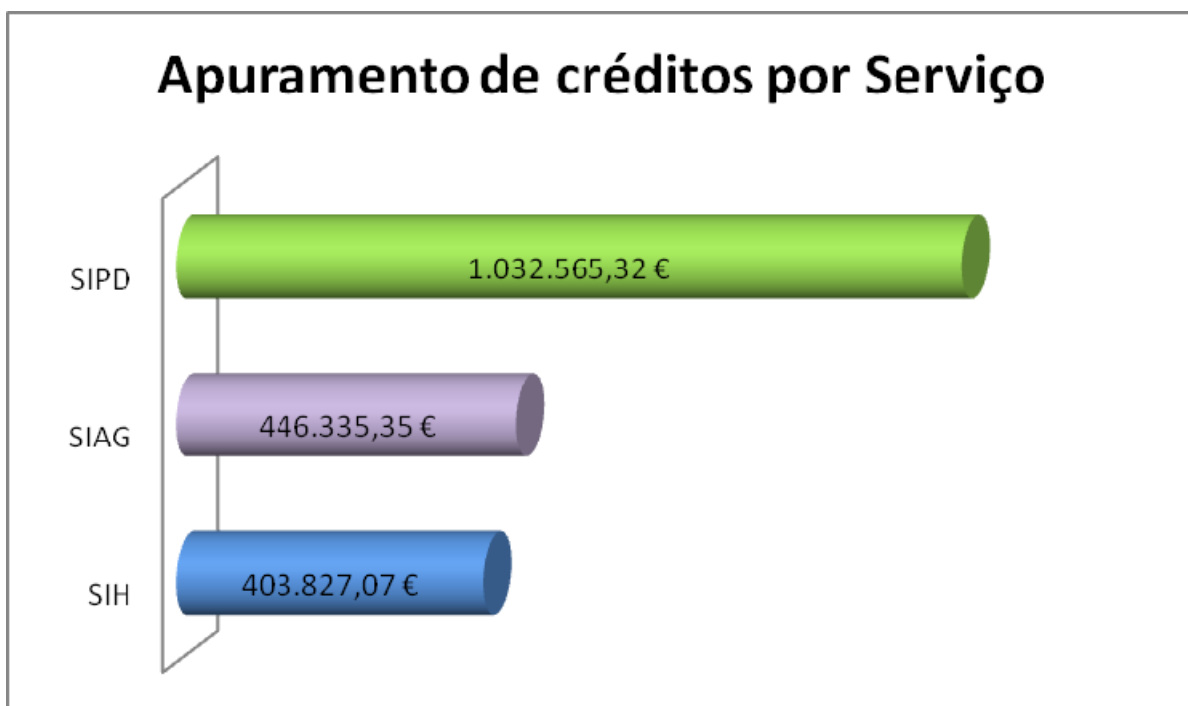
Apuramentos por sectores de actividade





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



2.2. - TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

2.2.1. - Sector informativo

O sector informativo da Inspeção Regional do Trabalho prestou durante o ano de 2010, 18916 informações, das quais 8302 prestadas pelo SIPD, 6317 pelo SIAG e 4297 pelo SIH.

As informações prestadas abrangeram 18916 utilizadores, dos quais 13988 eram trabalhadores, 3931 entidades empregadoras e 997 entidades diversas. As matérias que mais determinaram o recurso ao serviço foram as relacionadas com contrato individual de trabalho (14792), retribuição (8748), duração do trabalho (1423), direitos dos cidadãos (578) e segurança e saúde no trabalho (549), num total de 40688 assuntos.

Deste sector resultaram ainda atendidas e processadas 173 reclamações.

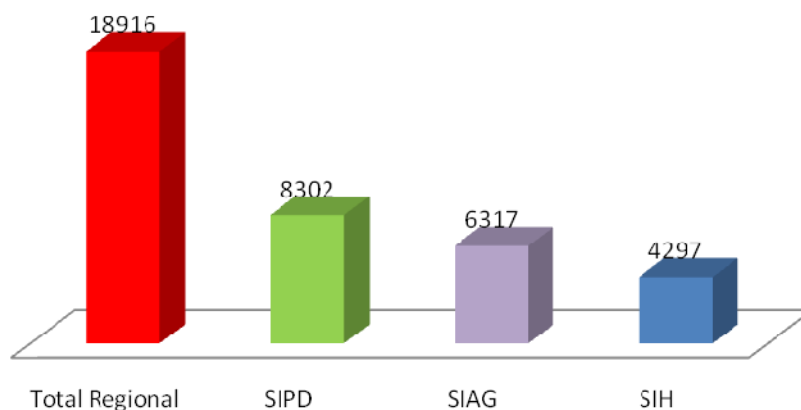




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

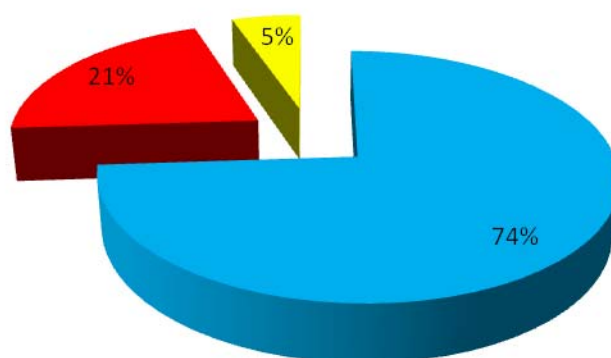
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Informações prestadas por serviço



Informações prestadas por consulente

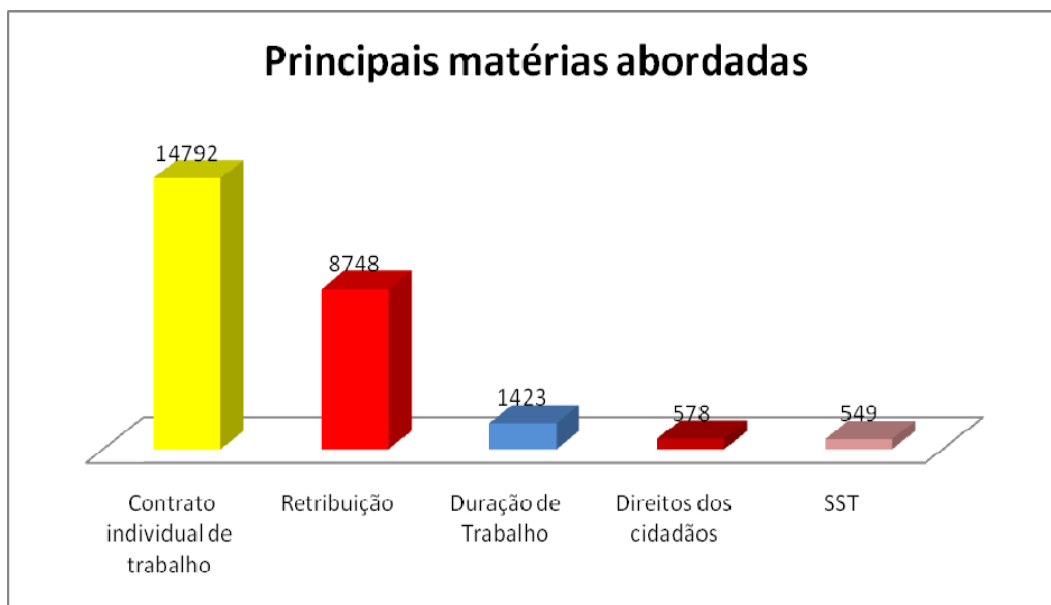
■ Trabalhadores ■ Entidades Empregadoras ■ Entidades Diversas





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



2.2.2. - Reclamações/denúncias

Foram recebidas 441 reclamações/denúncias (+255%), das quais 96% obtiveram resposta num prazo igual ou inferior a 60 dias, garantindo, e superando até, um dos objectivos operacionais consagrados.



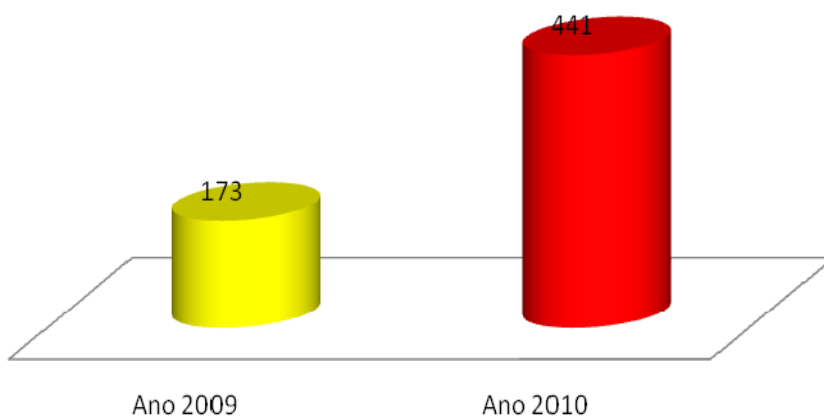


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

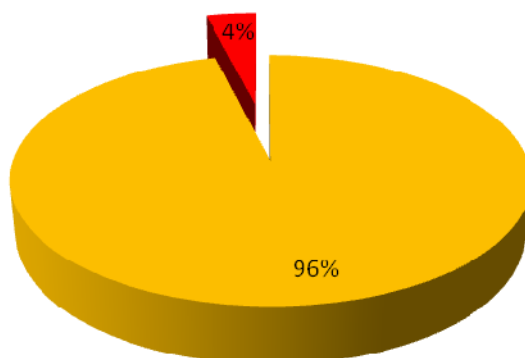
Reclamações/ denúncias

■ Ano 2009 ■ Ano 2010



Prazo de resolução das reclamações

■ Resolvidas em menos de 60 dias ■ Resolvidas em mais de 60 dias





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

3 – PLANO DE ACTIVIDADES

Para além da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a acção da IRT teve como escopo determinante, o cumprimento do Plano de Actividades para 2010, elaborado nos termos da Resolução n.º100/2003, de 31 de Julho e superiormente aprovado.

Tendo como ponto de partida os objectivos a atingir, foram definidas as seguintes acções transversais e sectoriais a serem prosseguidas pelos serviços:

Acções transversais

- Acção 1** – Condições mínimas da prestação de trabalho;
- Acção 2** – Trabalho ilegal;
- Acção 3** – Serviços e Actividades de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Acção 4** – Intensificar a capacidade informativa da I.R.T.

Acções sectoriais

- Acção 1** – Segurança e Saúde no Trabalho em estaleiros temporários ou móveis;
- Acção 2** – Sector Hoteleiro
- Acção 3** – Segurança Privada;
- Acção 4** – Organização dos serviços SST

3.1. Custos Financeiros

A IRT desenvolveu a sua actividade no decurso de 2010, no âmbito de todas as acções afectando às mesmas, a totalidade dos seus recursos humanos (quadro constante do ponto 1.1.1.). Em termos de custos financeiros foram dispendidos 1 121 233,94€ em pessoal e 2 485,28 € em combustível das viaturas afectas aos serviços.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

3.2. – ACTIVIDADE DESENVOLVIDA POR ACÇÃO

3.2.1. Acções Transversais:

Acção 1 – Condições mínimas da prestação de trabalho

No âmbito desta acção de natureza transversal pretendia-se garantir o cumprimento de condições mínimas aos seguintes níveis:

- a) Tempos de trabalho e registos;
- b) Remunerações legais e convencionais;
- c) Férias e Subsídios de Férias;
- d) Remuneração do trabalho suplementar e nocturno;

Tendo sido planeadas 700 visitas com os itens referidos programaram-se 925, das quais 375 incidiram sobre os sectores a privilegiar. O período da acção desenrolou-se ao longo de todo o ano e abrangeu um universo de 6530 trabalhadores. O sector da construção civil, foi aquele em que se registou o maior número de visitas (188) seguindo-se o das actividades de apoio social (159), o dos restaurantes e similares (130), e o do comércio (121).

Nesta acção foram elaboradas 723 notificações, levantados 29 autos de notícia e realizados apuramentos no montante de 1 142 604,73 €.

Acção 2 – Trabalho Ilegal

Pretendia-se com esta acção promover a regularização das relações laborais, nomeadamente pela verificação de:

- a) Prestação de informação relativa ao contrato de trabalho;
- b) Declaração de remunerações;
- c) Seguro de acidentes de trabalho;
- d) Prestação de trabalho subordinado, por forma aparentemente autónoma;





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Do total das 500 visitas planeadas foram concretizadas 821 incidindo 299 sobre os sectores a privilegiar. Das visitas efectuadas merecem registo os sectores da construção civil (181), a restauração e similares (114) as actividades de apoio social (116) o comércio (95) e a limpeza (54). O universo de trabalhadores abrangido foi de 5030. Nesta acção foram detectados 320 trabalhadores em situação irregular (contratos a termo mal fundamentados e prestação de trabalho subordinado por forma aparentemente autónoma) tendo sido regularizados 152.

Foram ainda registados e elaboradas 590 notificações/advertências, e levantados 7 autos de notícia.

Trabalhadores regularizados

ILHA	TRABALHADORES			
	C.T.	INDEPENDENTES	IRREGULARES	REGULARIZADOS
São Miguel	730	14	177	43
Terceira	236	8	95	75
Faial	125	24	14	14
Pico	83	18	20	13
São Jorge	41	----	3	----
Santa Maria	30	----	1	----
Flores	26	----	8	7
Corvo	5	----	----	----
Graciosa	2	2	2	----
TOTAIS	1278	66	320	152

Acção 3 – Serviços e Actividades de Segurança e Saúde no Trabalho

A presente acção tinha por escopo a verificação do cumprimento das prescrições legais relativas:

- Primeiros socorros;
- Combate a incêndios;
- Evacuação de trabalhadores em situação de perigo;
- Avaliação de Riscos/Medidas de Prevenção (artº18ºnº6 e 98º,nº1,a,b) e c) da Lei nº102/2009, de 10 de Setembro);
- Fichas de aptidão (artº108ºda Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro).





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

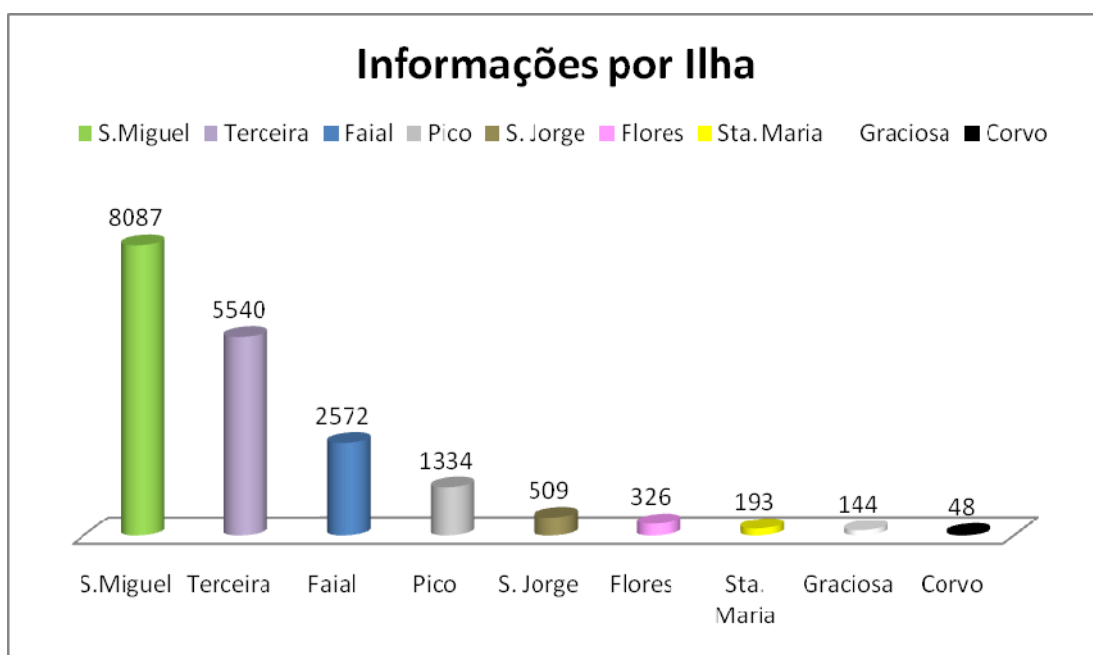
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Do total das 450 visitas planeadas foram realizadas 640 incidindo 275 sobre os sectores a privilegiar. No seu âmbito foi abrangido 5660 trabalhadores merecendo registo as visitas no sector da construção civil (164), comércio (72), indústrias alimentares (71), hotelaria (41) e limpeza (40). Na sequência das visitas foram elaboradas 368 notificações/advertências, 1 auto de suspensão de trabalhos e levantados 3 autos de notícia.

Acção 4 – Intensificar a capacidade informativa da IRT

Esta acção tinha por objectivo único para a IRT, a realização de 70 deslocações para serviço informativo nas ilhas onde não existem serviços sedeados.

Nesse âmbito, efectuaram-se 102 deslocações, ultrapassando largamente o número planeado, para prestação de serviço informativo aos utentes das ilhas do Corvo, Flores, Pico, Graciosa, S. Jorge e Stª Maria tendo-se assegurado um total de 110 dias de informativo nestas Ilhas.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

3.2.2. Acções sectoriais

Acção 1 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros de Temporários ou Móveis

Com a acção em apreço pretendeu-se assegurar o planeamento e coordenação de segurança em Estaleiros Temporários ou Móveis através da averiguação dos seguintes itens:

- a) PSS em fase de projecto – garantir a aplicação dos PGP no projecto;
- b) Nomeação dos Coordenadores de segurança em projecto e em obra;
- c) Entrega e afixação da CP no estaleiro;
- d) Adequação do PSS em obra
- e) Registo de actividade de coordenação de segurança;
- f) Assegurar o cumprimento das prescrições mínimas de SST relativamente aos riscos de queda em altura, soterramentos, queda de objectos, riscos eléctricos e máquinas utilizadas na construção civil.

No âmbito desta acção foram efectuadas 171 visitas, mais 21 do que as planeadas tendo sido abrangidos 1292 trabalhadores.

Do desenrolar desta acção resultaram os seguintes indicadores:

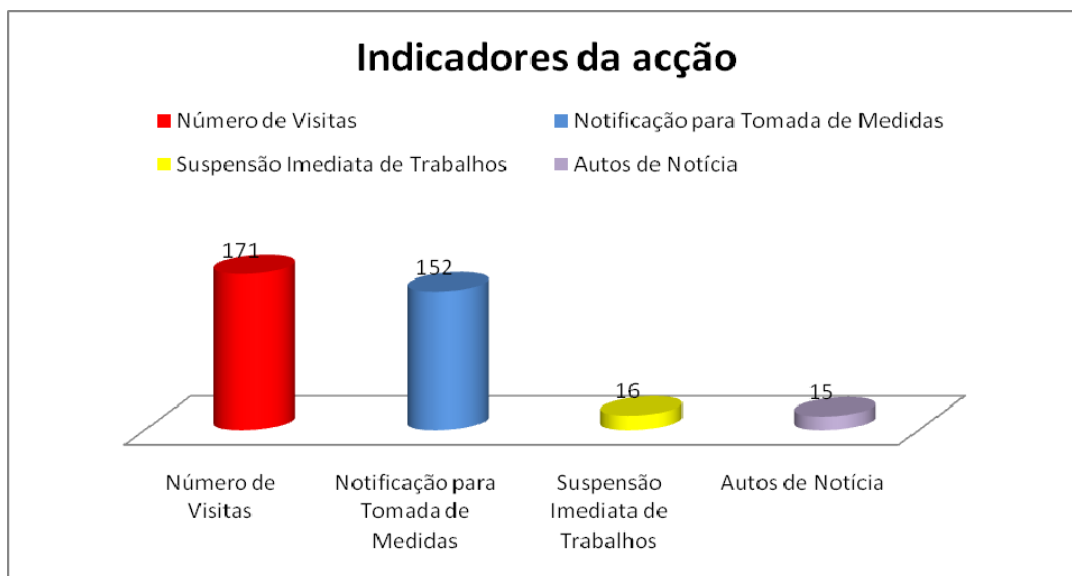
- 1 – 152 Notificações para tomada de medidas;
- 2 – 16 Suspensões de trabalhos;
- 3 – 15 Autos de notícia.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social



Matérias que determinaram o levantamento dos autos de notícia:

Matérias autuadas	N.º
Risco de queda em altura	2
Risco eléctrico	4
Falta de avaliação de riscos	1
Amianto – falta de autorização para remover MCA	1
Amianto – falta de formação específica na remoção de MCA	1
Falta do dever de cooperação	2
Falta de PSS em obra	2
Aplicação do PSS em obra	3
Falta de validação e aprovação do PSS	1
Falta de Coordenador de Segurança em obra	1
Falta de entrega do PSS	1
Falta de comunicação de acidente de trabalho	1
Falta de Segurança e Saúde na utilização de equipamentos de trabalho	3
Elevação de trabalhadores com acessórios inadequados	1
Ruído	1
Instalações sanitárias	2
Falta de distribuição de água potável	2





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Acção 2 – Sector Hoteleiro

A acção teve como escopo a fiscalização do cumprimento das disposições convencionais e legais aplicáveis, designadamente em:

- a) Matéria salarial;
- b) Títulos profissionais;
- c) Organização de serviços de SST.

Foi desenvolvida, conforme o determinado no Plano de Actividades, essencialmente nos meses de Maio e Junho. Foram concretizadas 54 visitas abrangendo 876 trabalhadores. No decurso da iniciativa foram elaboradas 32 notificações não tendo sido levantado qualquer auto de notícia.

Acção 3 – Segurança Privada

O Objectivo fundamental consistiria na fiscalização do cumprimento das prescrições legais e convencionais aplicáveis, designadamente:

- a) Tempos de Trabalho;
- b) Prestação de informação relativa ao contrato de trabalho;
- c) Retribuição;
- d) Férias;
- e) Exames Médicos;
- f) Avaliação de Riscos e medidas de Prevenção

Contudo, pese embora se tenham efectuado as visitas planeadas, foi necessário proceder a reorientação da planificação anual direccionando – a para o sector de apoio social (IPSS/Misericórdias)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Acção 4-Organização dos Serviços de S.S.T.

Esta acção teve por objectivos:

- a) Verificação da modalidade da organização dos serviços adoptada e respectiva conformidade legal;
- b) Avaliação de riscos, medidas de prevenção;
- c) Exames médicos.

No seu âmbito foram planeadas 50 visitas, tendo no entanto sido verificados em 212 visitas efectuadas no âmbito da S.S.T, aqueles itens. Foram abrangidos 3244 trabalhadores, elaboradas 162 notificações e levantados quatro autos de notícia, por exercício não autorizado da actividade de serviços externos de saúde no trabalho, na modalidade de privados.

Conclusão

Pelo exposto, e apesar dos constrangimentos existentes em matéria de recursos humanos, por força do esforço, dedicação e persistência de todos os trabalhadores da IRT, facilmente se constata que os objectivos operacionais bem como as acções transversais e sectoriais planeadas foram sobejamente atingidos.

Angra do Heroísmo, 27 de Janeiro de 2010

O Inspector Regional do Trabalho

Carlos Maia Machado

